

PORTARIA Nº 06/2022

Prorroga prazo da Comissão de Permanente de Licitação, constituída pelos Atos Normativos nº 30/2021 de 14/12/2021 e nº106/2022 de 18/01/2022 e dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 554/2022-SEFAZ de 25/03/2022, anexo,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorroga o prazo da Comissão Permanente de Licitação da CODISE, constituída pelos Atos Normativos nº 30/2021 de 14/12/2021 e nº 106/2022 de 18/01/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

§ 3º – Para a consecução dos trabalhos, terá a Comissão a prorrogação do prazo de 01/04/2022 a 30/06/2022;”

Art. 2º – Permanecem em vigor os demais dispositivos dos Atos Normativos aqui alterado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

31 DE MARÇO DE 2022



JOSE MATOS LIMA FILHO
Diretor(a) Presidente